



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 044/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 044/2024**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADA: **J ARAUJO COELHO**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.485.941/0001-62. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 002/2023**. Objeto Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 159.261,38 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0025.2038.0000; 3.3.90.30.00 – Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 20 de fevereiro de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

PORTARIA

PORTARIA nº 044, 20 de fevereiro de 2024

PORTARIA nº 044, 20 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 013/24, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.538.081/0001-92, e a empresa J ARAUJO COELHO, CNPJ nº 00.485.941/0001-62, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUNTUM/MA

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	LILA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES	4896
Suplente	CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES	0837

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 20 de FEVEREIRO de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA nº 043, 20 de fevereiro de 2024

PORTARIA nº 043, 20 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 043/24, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10.476.850/0001-14, e a empresa MONNOPOLIO LTDA, CNPJ nº 10.947.930/0001-00, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE KITS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	KAIRO BRUNO ANDRADE DE SOUSA NASCIMENTO	4500
Suplente	NATALIA SANTOS CARVALHO	3152

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

